



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 986/2006

“Autoriza doação de terreno”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar um imóvel com área de 217,25 m2, objeto da Transcrição nº. 2.141 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Natércia, localizado na Rua Pedro Caetano, s/n, ao Sr. João Guilherme dos Santos.”

Art.2º - O Terreno citado acima é de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Pedro Caetano.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2006.

Antônio Noel de Souza
Ver. Antônio Noel de Souza

Presidente

José Ovídio Ferreira
Ver. José Ovídio Ferreira

Secretário